



## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **FCC Nº 003/2021**

1. **PROCESSO**: SCC 5919/2021.
2. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE.
3. **CNPJ** : 02.979.605/0001-00
4. **VALOR TOTAL DO REPASSE**: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
5. **TIPO DE PARCERIA**: Termo de Fomento.
6. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas de execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária da Fundação Catarinense de Cultura, sub-ação 11094, fonte 261, natureza de despesa 33.50.43, do Orçamento Geral do Estado.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Inciso VI, do parágrafo único, do art. 173, da Constituição do Estado de Santa Catarina, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 65, de 19 de junho de 2013, e 71, de 25 de agosto de 2015; Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 1.196/2017.
8. **JUSTIFICATIVA**: Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público pela expressa indicação pelo Governo do Estado/SC nos autos do processo SCC 5919/2021 ao fomento desta entidade, que se caracteriza pela sua singularidade no ramo de atuação, conforme também atesta o parecer técnico exarado pela Diretoria de Arte e Cultura da FCC.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Edson Lemos  
Presidente da FCC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0SH86B8F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDSON LEMOS** (CPF: 417.XXX.369-XX) em 30/09/2021 às 15:04:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/05/2021 - 16:58:13 e válido até 11/05/2121 - 16:58:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTE5XzU5MjZfMjAyMV8wU0g4Nkl4Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005919/2021** e o código **0SH86B8F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PARECER TÉCNICO

**Convênio: Instituto de Dança de Joinville**  
**Evento: 38º Festival de Dança de Joinville 2021**

O Instituto de Danças de Joinville promove anualmente o Festival de Danças de Joinville, considerado um dos maiores do mundo. Sendo um marco de referência da dança no Brasil.

Em análise, constatamos que o Plano de Trabalho apresentado, além de completo, se constitui em um trabalho espetacular do ponto de vista de importância para a dança e a Cultura de Santa Catarina.

A proposta esta de acordo com a modalidade de parceria adotada, constituindo-se em múltiplo interesse entre as partes para a sua realização, estando adequado aos pressupostos do Plano Estadual de Cultura do Governo do Estado e dos fins e objetivos do Instituto.

A proposta apresentada e aprovada, esta dentro da viabilidade e competência do Instituto de Danças de Joinville, conforme cronograma de desembolso e programa de trabalho elaborado, a ser monitorado e avaliado pela CAM – Comissão de Avaliação e Monitoramento de projetos, conforme Portaria nº.46 de 27 de Julho de 2021.

A fiscalização será realizada por técnicos da Fundação Catarinense de Cultura, por avaliação de execução “in-loco” para as apresentações presenciais, e avaliação de execução pelas mídias sociais para as apresentações on-line, verificando tecnicamente o cumprimento das metas e objetivos do convênio.

Ficando o Diretor da DIAC, designado como gestor da parceria.  
Este é o parecer.

Luiz Ekke Moukarzel  
Diretor



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **MG8487OL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ MOUKARZEL** (CPF: 223.XXX.539-XX) em 28/09/2021 às 18:04:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/06/2021 - 13:29:12 e válido até 08/06/2121 - 13:29:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTE5XzU5MjZfMjAyMV9NRzg0ODdPTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005919/2021** e o código **MG8487OL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **FCC Nº 003/2021**

1. **PROCESSO:** SCC 5919/2021.
2. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE.
3. **CNPJ :** 02.979.605/0001-00
4. **VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
5. **TIPO DE PARCERIA:** Termo de Fomento.
6. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária da Fundação Catarinense de Cultura, sub-ação 11094, fonte 261, natureza de despesa 33.50.43, do Orçamento Geral do Estado.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VI, do parágrafo único, do art. 173, da Constituição do Estado de Santa Catarina, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 65, de 19 de junho de 2013, e 71, de 25 de agosto de 2015; Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 1.196/2017.
8. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público pela expressa indicação pelo Governo do Estado/SC nos autos do processo SCC 5919/2021 ao fomento desta entidade, que se caracteriza pela sua singularidade no ramo de atuação, conforme também atesta o parecer técnico exarado pela Diretoria de Arte e Cultura da FCC.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Edson Lemos  
Presidente da FCC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0SH86B8F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDSON LEMOS** (CPF: 417.XXX.369-XX) em 30/09/2021 às 15:04:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/05/2021 - 16:58:13 e válido até 11/05/2121 - 16:58:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTE5XzU5MjZfMjAyMV8wU0g4Nkl4Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005919/2021** e o código **0SH86B8F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.